



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

DECRETO nº 028/2016  
de 31 de maio de 2016

Abre crédito adicional suplementar, autorizado na Lei Municipal nº 394/2015 (Lei Orçamentária Anual de 2016), e conforme disciplinado no Art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ), conforme abaixo descrito, destinado a reforço de dotação orçamentária.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
14.01.08.244.008.2.082	3.3.90.36.00.00	04	500.000,00

Art. 2º – A Fonte de Recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ), advirá da **anulação parcial** da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
23.01.16.482.018.1.101	4.4.90.51.00.00	13	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 31 de maio de 2016.

**José Amaro Martins de Souza**  
Prefeito Municipal